



## Regulamento do PrêmioHIS/UnB de Trabalho de Conclusão De Curso (Bacharelado e Licenciatura)

**Art.1º**- Este regulamento normatiza o PrêmioHIS/UnB de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Art.2º**- O Prêmio será atribuído anualmente ao melhor TCC defendido no Departamento de História, em cada uma das seguintes categorias:

I–Monografia II–

Artigo Científico III–

Material Didático

IV–Material Multimídia V–

Serviço de Pesquisa Histórica

**Parágrafo Único** – Em cada categoria, o Prêmio só será atribuído se houver, no mínimo, dois trabalhos inscritos.

**Art.3º**- Para concorrer ao Prêmio, o TCC deve cumprir os seguintes requisitos:

I–Ter sido defendido em banca no ano anterior

II–Ter obtido menção SS.

III–Ter sido entregue, em versão definitiva, para o Banco Digital de Monografias da Biblioteca Central da UnB.

**Art.4º**- A indicação de um TCC ao Prêmio cabe ao professor(a) orientador que elaborará um parecer justificando a indicação, o qual também será assinado pelo autor do TCC. Em colegiado, foi definido **o limite máximo de duas indicações por semestre para cada professor (a)**. As duas indicações podem ocorrer tanto dentro de uma mesma categoria (por exemplo, dois estudantes em monografia ou dois estudantes em artigo científico) quanto em categorias diferentes (por exemplo, uma indicação em monografia e outra em artigo científico).

**Art.5º**- A avaliação dos trabalhos e a definição do vencedor do Prêmio serão feitas por uma banca, composta por três professores do Departamento de História, indicada pela chefia e pela coordenação de graduação.

§ 1º – Não poderão integrar a banca professores que tenham orientado trabalhos indicados à mesma edição do Prêmio.

§ 2º – A comissão avaliadora deverá se reunir no 1º semestre de cada ano.

**Art.6º**- O autor de trabalho indicado deverá entregar à banca uma cópia digital ou impressa, encadernada da versão definitiva do TCC e acompanhada de cópia da ata de defesa.

**Art.7º**- A banca analisará os trabalhos tendo como critérios a qualidade da escrita e a presença de fundamentação teórico-metodológica.

**Art.8º**- O aluno vencedor do Prêmio receberá um certificado.

**Art.9º**- Os prazos e datas para inscrição, avaliação de trabalhos, divulgação dos resultados e premiação constarão em cronograma a ser elaborado pela banca de seleção, a qual deverá realizar o processo seletivo dentro do prazo de 90 dias a contar a partir da data de designação da mesma pela chefia de graduação.”

**Artigo 10º** - O(A) vencedor(a) do Prêmio na categoria monografia será indicado oficialmente pelo departamento para publicação no Selo Calandra, do ICH.